

PORTARIA Nº 2.879, de 18 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora Míriam Helena Lermen, para substituir a Tesoureira da FUNDARTE, no dia **25 de janeiro de 2024**, fazendo jus a quebra de caixa.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo  
FUNDARTE